CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

EMENDA ADITIVA

APROVADA
EM 28/06/22
PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Com fulcro no artigo 138, § 4º do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento EMENDA ADITIVIA ao capítulo II, artigo 2º, I do Projeto de lei que "Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências", que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

I – Dimensão Social:

(...) Alocando na LOA, Lei Orçamentária Anual 2023, o percentual de no mínimo 0,5% (meio por cento) das Receitas Correntes para serviços públicos, projetos e políticas públicas da Secretaria Municipal de Esporte.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2022.

VILMAR PEREIRA DA SILVA – LOLÔ ELETRICISTA
Vereador - PP

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0590 / 2022 dado pelo
protocolo, distribuido à Presidência
Em, 24 de Junho de 2022

Damira Carvalho Silva Vieira
RECEPCIONISTA
Mat. 731
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ